



Ministério do Desenvolvimento Social  
e Combate à Fome

MDS/SNAS/DRSP/CCEB



71000.111710/2015-05

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME**  
**SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE CERTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Coordenação de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social  
Av. W3 Norte, SEPN 515, Ed. Ômega, Bloco "B" - CEP 70.770-502 - Brasília/DF

OFÍCIO N.º 4738/2015-CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS

Brasília, 28 de setembro de 2015.

À Sua Senhoria o(a) Senhor(a)  
Presidente da(o) LAR DOS VELHINHOS DE PIRACICABA  
Av Torquato Da Silva Leitão, 615 - São Dimas  
Cep: 13.416-215 PIRACICABA/SP

Assunto: comunicado de deferimento

Senhor(a) Presidente,

1. Comunico-lhe o DEFERIMENTO da Renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolizada sob o nº 71000.078248/2014-38, da entidade LAR DOS VELHINHOS DE PIRACICABA, CNPJ 54.406.723/0001-14, conforme Portaria nº 94/2015, item 226, de 31/08/2015, publicada no Diário Oficial da União de 03/09/2015, com validade de 01/01/2015 a 31/12/2017.
2. Ressalto que novo pedido de renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, ou seja, até o dia 31/12/2017, em conformidade com o §1º do Art. 24 da Lei nº 12.101/2009.

Atenciosamente,

  
Guilherme Ferreira  
CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS  
Mat. 2208962